



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, a urgente pintura da faixa de pedestre e sinalização de mão dupla na Rua São Paulo, na altura do número 443, no bairro Santa Paula.

Ocorre que o logradouro supracitado passou por recapeamento asfáltico e não foram feitas as devidas pinturas de sinalização, causando transtornos tanto para a travessia de pedestres, quanto para o tráfego de automóveis.

Plenário dos Autonomistas, 29 de agosto de 2019.

UBIRATAN RIBEIRO FIGUEIREDO
(UBIRATAN FIGUEIREDO DA ONG)
VEREADOR